



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2014 - Nº 4.155



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 932 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei 1.141, de 8 de março de 2000, resolve

#### DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM-TO, no biênio de 2013/2014, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo, escolhidos preferencialmente nas áreas de direitos humanos, saúde, educação, segurança pública e assistência social:

##### a) Secretaria de Defesa Social:

Titular: VERA LÚCIA XAVIER, na função de Presidente;  
Suplente: Rosimeire Alves dos Santos Gonçalves;

##### b) Secretaria da Saúde:

Titular: MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA;  
Suplente: Mayane Vilela Pedroso;

##### c) Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: LARISSA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA;  
Suplente: Kátia Cilene Rodrigues Farias;

##### d) Secretaria da Segurança Pública:

Titular: JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA;  
Suplente: Mariângela Ferreira dos Santos;

##### e) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE;  
Suplente: Gilmar Aquino Silva;

II – das Entidades que tenham como finalidade institucional a proteção e defesa dos Direitos da Mulher:

a) Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer do Estado do Tocantins:

Titular: ELAIZE DE ARRUDA PRESBÍTERO;  
Suplente: Denise Leandro Amorim;

b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:

Titular: MARIA EDNALVA RIBEIRO DA SILVA;  
Suplente: Antônia Leão da Silva;

c) Coordenação das Comunidades Quilombola do Tocantins – COEQTO:

Titular: ANA CLÁUDIA MATOS DA SILVA;  
Suplente: Jardilene Gualberto Pereira Folha;

d) Movimento dos Direitos Humanos do Estado do Tocantins:

Titular: MARIA IZAURA COSTA;  
Suplente: Sílvia Patrícia Oliveira Gomes Costa;

III – dos órgãos:

a) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

Titular: FLÁVIA AFINI BOVO;  
Suplente: Odete Batista Dias Almeida;

b) Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: CRISTINA PEREIRA DIAS FERREIRA;  
Suplente: Lucimar Pereira Lemos;

c) Ministério Público do Estado do Tocantins:

Titular: JOÃO EDSON DE SOUZA;  
Suplente: André Ramos Varanda;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional Tocantins:

Titular: CATARINA MARIA DE LIMA LOPES;  
Suplente: Denise Martins Sucena Pires;

e) Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES;  
Suplente: Mary de Fátima Ferreira de Paula;

IV – da Sociedade Civil, a Sociedade Islâmica El Shaima'h:

Titular: ROSÂNGELA BAZAIA;  
Suplente: Nadja Maria Kurti.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	06
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	07
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	07
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	31
PRODIVINO	31
RURALTINS	31
UNITINS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

## ATO Nº 945 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de maio de 2014, o Ato nº 706 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 946 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDSON ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 947 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



**Sandoval Lôbo Cardoso**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

REVOGAR,

a partir de 28 de maio de 2014, o Ato nº 610 - NM, de 27 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, na Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MOANA GONÇALVES RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 949 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, no quadriênio 2014/2017, os seguintes representantes:

I – dos professores e/ou profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas:

Titular: WILTON RESPLANDE DE CARVALHO;  
Suplente: João Félix Oliveira;

Titular: JEAN PEREIRA DA SILVEIRA;  
Suplente: Gilciedson Tavares de Oliveira;

Titular: JOANA D'ARC REZENDE MATOS DE OLIVEIRA;  
Suplente: Daniel Barbosa da Silva Filho;

II – da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS;  
Suplente: Maurina Jácome Santana;

III – da comunidade com atuação no sistema penitenciário:

Titular: OTACÍLIO RIBEIRO DA SILVA NETO;  
Suplente: Joaquim Urcino Ferreira Júnior;

Titular: LUÍS ANTÔNIO BRAGA;  
Suplente: Cacimiro Bezerra Costa;

IV – do Poder Legislativo:

Titular: IDERVAL JOÃO DA SILVA;  
Suplente: Stalin Juarez Gomes Bucar;

V – a convite, sendo:

a) do Ministério Público Federal:

Titular: FÁBIO CONRADO LOULA;  
Suplente: Renata Ribeiro Baptista;

b) do Ministério Público Estadual:

Titular: VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA;  
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza Filho;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Tocantins – OAB-TO:

Titular: ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO;  
Suplente: André Vanderlei Cavalcanti Guedes;

d) do Centro de Direitos Humanos:

Titular: SÍLVIA PATRÍCIA DA COSTA;  
Suplente: Maria de Fátima Dourado Silva;

e) do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – CRESS-TO:

Titular: ANDRÉ LUIZ AUGUSTO DA SILVA;  
Suplente: Jurismar Mendes Lima Júnior.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 966 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 922/GASEX/DIAF/CAGP, de 9 de junho de 2014, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 694 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de fevereiro de 2014 os efeitos da nomeação das servidoras públicas adiante indicadas:

1. ADRIANE AZEVEDO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. WERIKA DE SOUSA ILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. JACILENE FRAZÃO DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 969.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

#### DECLARAR NULO

o Ato nº 917 - PRM, de 12 de junho de 2014, publicado na edição 4.148 do Diário Oficial do Estado, que promoveu ao Posto de 1º Tenente MAURO RUFINO DE SANTANA, matrícula 341580-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 986 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2014, o Ato nº 676 - DSG, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA, matrícula 189094-1, para exercer a Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital, Porte III – FCDHP-III-E, na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 988 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

LUIZ SILVESTRE D'ALQUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 990 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

LARISSA RIBEIRO DE SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 991 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 694 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 993 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MAYANA RAMOS ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 999 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ELOIDES COELHO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.000 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria de Defesa Social:

1. ANTÔNIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA;
2. DIEGO AFONSO RIBEIRO;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.001 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora EVA COELHO DE SOUSA, matrícula 953067-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.002 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

KATRINNY NOLETO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.003 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor RENATO DIAS TEIXEIRA, matrícula 311793-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 13 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.014 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 499 - GCG, de 17 de junho de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 2.272 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.781 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o servidor DIVINO VIEIRA DA SILVA, 01.568/1, promovido pelo critério de excepcionalidade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.015 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/SESAU/GABSEC nº 5.202, de 18 de junho de 2014, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 669 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de MÁRCIA DÉVINA MARQUES SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.029 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de junho de 2014:

1. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, Subprocurador-Geral;
2. ANUAR JORGE AMARAL CURY, Subprocurador do Centro de Estudos;
3. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, Subprocurador de Consultoria Especial;
4. NIVAIR VIEIRA BORGES, Subprocurador do Patrimônio Imobiliário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.042 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

**NOMEAR**

para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no período de 26 de junho de 2014 a 26 de junho de 2016, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: MARIA SOLIMAR MORAIS RIBEIRO ANDRADE;  
Suplente: Regina Mercês Aires Rodrigues Dias;

b) da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

Titular: WEILIAN INOCÊNCIO DOS SANTOS PIRES;  
Suplente: Jordana Teixeira de Melo;

c) da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: SEILA ALVES PUGAS;  
Suplente: Maria Madrilene de Carvalho Costa;

d) da Secretaria da Saúde:

Titular: MARIA DE JESUS BARBOSA CAMPOS;  
Suplente: Maeli da Silva Reis;

e) da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Titular: ALBENE MARTINS CHAVES;  
Suplente: Rita Di Cássia Bella Bartok Marques Arantes;

II – dos Municípios, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS:

Titular: GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL;  
Suplente: Divina Herly de Carvalho Santos;

III – das entidades não governamentais:

a) organizações e representantes de usuários da assistência social:

1. Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins – FEAPAEs/TO:

Titular: NILSON ALVES FERREIRA;  
Suplente: Adriana Costa Alves;

2. Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins – SALM/TO:

Titular: MARIA MARGARIDA PESSOA BATISTA;  
Suplente: Elita da Silva Santos;

b) entidades e organizações de assistência social:

1. Associação Ação Social Jesus de Nazaré – AASJN:

Titular: JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO;  
Suplente: Layse Evangelista Vilanova;

2. Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP:

Titular: AMILSON RODRIGUES SILVA;  
Suplente: Aldecy Carvalho dos Santos;

c) entidades e organizações dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS:

1. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-TO 25ª Região:

Titular: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES;  
Suplente: Sayonara Cristina Pereira de Carvalho;

2. Conselho Regional de Psicologia – CRP-TO 23ª Região:

Titular: HÁRELI FERNANDA GARCIA CECCHIN;  
Suplente: Virgínia de Moura Fragoso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

### PORTARIA CCI Nº 869 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 a servidora ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, matrícula 482540-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de junho de 2014.

### PORTARIA CCI Nº 883 - EX, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. EVA COELHO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. KATRINNY NOLETO DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4.

### PORTARIA CCI Nº 885 - CSS, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 14 de março de 2013, resolve

#### CEDER

ao Município de Dois Irmãos do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem ANTÔNIA LUISA MIRANDA RIBEIRO, matrícula 938870-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

### PORTARIA CCI Nº 894 - EX, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA, Subprocurador do Centro de Estudos, 4 de junho de 2014;
2. ANUAR JORGE AMARAL CURY, Subprocurador do Meio Ambiente, 12 de junho de 2014;
3. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, Subprocurador de Consultoria Especial, 12 de junho de 2014.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EDITAL Nº 024/CFSD-2013/CBMT0****DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna pública a desistência de candidato.

1. Candidato desistente do certame a partir de 3 de junho de 2014

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA	228178

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de junho de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 021/2014 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores CAP QOPM RG 04.722/1 VALDEMI SILVA REIS Mat. 820110, como titular e o 1º TEN QOPM RG 05.440/1 MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS Mat. 88800, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 073/2010, que tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação da sede do Destacamento PM na cidade de Bernardo Sayão - TO, referente ao Processo nº 2010.0903.0333, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Sra. Rosélia Rezende Leão Rodrigues.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 03 de junho de 2014.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014**

PROCESSO Nº: 2013.0903.0268.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2014.  
CONTRATADA: Forjas Taurus S.A.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) metralhadoras portáteis, calibre .40, conforme condições, especificações e observações descritas no Termo de Referência e na Proposta do Processo. Acompanha cada arma 01 clip para carregador de 30 cartuchos.  
VALOR TOTAL: R\$ 981.500,00 (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.1013.0000.  
NATUREZA DA DESPESA 44.90.52.  
FONTE DE RECURSOS: 0227.000000.  
DATA ASSINATURA: 16/05/2014.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Gilberto Nogueira da Costa - Comandante-Geral da PM/TO e Eduardo Feldmann Costa e Eduardo Ermida Moretti - Procuradores da Empresa.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 138, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Simony Macedo de Oliveira, Chefe de Seção, matrícula: 933470-5. Substituto do Fiscal: Deuselina Pereira Veiga, Assessora, matrícula: 1287001-1.	06/2014	Viagens Johnson Ltda-Me	Serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas.
Fiscal do Contrato: Diego Gomes Carvalho Nardes, Administrador, matrícula: 53512-3.	11/2011	14 Brasil Telecom Celular S/A	Serviço de telefonia móvel
Substituto do Fiscal: Herlon Márcio Garcia Barboza, Coordenador, matrícula: 1068431-4.	10/2012	Brasil Telecom S/A	Serviço de telefonia fixa

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 139, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 196/2014 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamentos das 6ª, 7ª e 18ª medições, derivadas do instrumento Contratual nº 403/1998, firmado entre a Secretaria dos Transportes e Obras, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins e o Consórcio: Construsan Construtora e Incorporadora Ltda., EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A e Rivoli SPA., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 90/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 140, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 199/2014 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 3ª medição, do Contrato nº 324/2002, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado e a Construtora Porto Ltda., com interveniência da Secretaria da Infraestrutura, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 095/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

**PORTARIA PGE/GAB Nº 87/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da Procuradora FABIANA DA SILVA BARREIRA, matrícula funcional nº 1085123-2, previstas para o período de 23/06/2014 a 02/07/2014, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Procuradora.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

**PORTARIA Nº 667 - LOT, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ofício nº 059, de 10 de abril de 2014, da Prefeitura Municipal de Itaporã, e ainda em conformidade com o Ofício nº 451, de 29 de abril de 2014, da Casa Civil, resolve:

**LOTAR**

ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO, integrante do Quadro da Prefeitura Municipal de Itaporã, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período compreendido de 1º de janeiro 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 668 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano,

JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO, número funcional 11186640/1, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 10 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 669 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIZA ARRUDA DE ARAÚJO, número funcional 1049780/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 670 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

JOSÉ CONTE NETO, número funcional 149072/2, Economista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 671 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

RODERICO SILVA CERQUEIRA, número funcional 267895/1, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 672 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

GRAZIELLY DE SOUZA CARVALHO, número funcional 1276018/2, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 676, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 10, §1º, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Posicionar o servidor, discriminado na tabela abaixo, integrante do Quadro da Geral do Poder Executivo, nas correspondentes referências constantes do anexo VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012.

Ordem	Servidor	Nº Funcional	Vínculo	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
1	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN	448658	5	D	E	01/03/2008
2	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN	448658	5	E	F	01/03/2010
3	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN	448658	5	G	H	01/03/2012

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 677, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

posicionar na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes classes constantes dos anexos III e VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 677, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Ordem	Servidor	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
1	ADELIA MARTINS DOS REIS	487834	2	IX	X	01/03/2014
2	ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	539809	2	IV	V	01/03/2014
3	ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES	294618	1	IX	X	01/03/2014
4	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	853243	1	IV	V	01/03/2011
5	ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO	1041592	1	I	II	01/01/2012
6	ANTONIA GALVAO GOMES	333120	1	IX	X	01/03/2014
7	APARECIDA DE FATIMA CHAVES COELHO	278935	3	IV	V	01/03/2014
8	BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS	1091247	4	III	IV	01/03/2014
9	CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM	645506	2	III	IV	01/01/2014
10	CONTILIA ROSA DE MUCIO	449791	1	III	IV	01/03/2014
11	DEBORABATISTAALMEIDA VASCONCELOS	916265	3	III	IV	01/03/2014
12	DEROCY LACERDA BARROS	1033662	1	IX	X	01/03/2014
13	DEUSELINE MORAES DO CARMO	566357	3	III	IV	01/01/2014
14	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN	448658	5	I	II	01/03/2008
15	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN	448658	5	III	IV	01/03/2011
16	EDWARD AFONSO KNEIPP	481534	1	III	IV	01/03/2014
17	EMANUEL GALVAO VELOSO	806605	1	IV	V	01/03/2014
18	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	291216	2	III	IV	01/03/2014
19	EUVANY SANTOS LIMA MELO	288576	1	IX	X	01/03/2014
20	FLAVIA DA SILVA MELO	723062	2	IV	V	01/03/2011
21	HELTON BARBOSA DE SOUSA	471930	2	III	IV	01/03/2011
22	IRACY GOMES RIBEIRO LOPES	338671	1	V	IX	01/03/2014
23	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	261832	1	III	IV	01/03/2014
24	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	638009	1	V	IX	01/03/2014
25	JANDARLI PEREIRA DE SOUZA	733249	2	III	IV	01/03/2014
26	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	388534	1	IX	X	01/03/2014
27	JESUS DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA	393669	1	IX	X	01/03/2014
28	JOSAFÁ MACHADO PEREIRA	654118	1	IV	V	01/03/2014
29	JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	578281	2	II	III	01/03/2008
30	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	348410	2	IV	V	01/03/2014
31	KATIA CANDIDA DE MELO	853530	3	IV	V	01/03/2014
32	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	669924	1	III	IV	01/01/2011
33	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	669924	1	IV	V	01/01/2014
34	MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO	814810	2	II	III	01/04/2013
35	MARCIA RODRIGUES ALVES PAIXAO	1009354	1	IV	V	01/03/2014
36	MARIA AUNICE BORGES BRANDÃO	353386	1	II	III	01/01/2012
37	MARIA DAS GRACAS DIAS PINHEIRO CASTRO	973388	1	I	II	01/06/2011

38	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	647140	1	III	IV	01/04/2014
39	MARIADO SOCORRO FERREIRA MARINHO	676527	1	III	IV	01/01/2014
40	MARIA SOCORRO DA SILVA	413516	1	IV	V	01/03/2014
41	MARILENE BRITO CIRQUEIRA	478171	2	V	IX	01/03/2014
42	MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	337812	1	IX	X	01/03/2014
43	MARISTELA ALVES REZENDE	153695	2	IV	V	01/03/2014
44	MICHELLE BARNABE MACHADO	1015524	1	III	IV	01/03/2014
45	MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS	772085	2	I	II	01/08/2011
46	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	309725	1	IX	X	01/03/2014
47	NORBEQUIO DAS CHAGAS ALVES	799443	2	IV	V	01/03/2014
48	PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS	88370	1	I	II	01/01/2014
49	RICARDO ANTONIO LOFF	803999	2	I	II	01/10/2011
50	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	185477	3	III	IV	01/03/2014
51	RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE	817445	1	IV	V	01/03/2014
52	ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	514333	3	III	IV	01/03/2014
53	SANDRO MASCARENHAS NEVES	699527	2	III	IV	01/03/2014
54	SARA SOUSA DA SILVA	574585	1	IV	V	01/03/2011
55	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	506518	1	IV	V	01/03/2014
56	SIMONE PEREIRA BRITO	546152	1	IV	V	01/03/2014
57	SOCORRO SORAIA BEZERRA SILVA	390700	1	III	IV	01/03/2014
58	SORLETE RIBEIRO LIMA	677600	2	V	IX	01/03/2014
59	VANUZA ALVES SOARES	519320	6	IV	V	01/03/2014
60	VILMAR CARNEIRO WANDERLEY	257040	2	IV	V	01/03/2014
61	WELBER DE ALENCAR MORAES	603263	3	I	II	01/01/2009

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 759.515.171-68, Assistente Administrativo, matrícula nº 845295/2, lotada na Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, com último exercício funcional perante o Departamento de Administração e Finanças, nesta capital e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.002226, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que apesar das diligências feitas no telefone e endereço constante da ficha cadastral da servidora, essas restaram infrutíferas, conforme certidão de fls. 30/31, de igual forma a servidora não foi encontrada no seu órgão de lotação conforme resposta aos quesitos às fls. 29, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA / COMPA - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

João Batista do Nascimento Santos  
Presidente da COMPA-III

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

## EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 006/2014

PROCESSO: 2014 6301 000073

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para construção de Praça no Setor Vila Regina no município de Paraíso do Tocantins, de acordo com o Plano de Trabalho e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003 Elemento de Despesa 44.40.51, Fonte 0104.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Concedente.

Moisés Nogueira Avelino - Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 007/2014

PROCESSO: 2014 6301 0064

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para implantação de Placas de Regulamentação e Semáforos, no município de Paraíso do Tocantins, de acordo com o Plano de Trabalho e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003 Elemento de Despesa 44.40.51, Fonte 0104.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Concedente.

Moisés Nogueira Avelino - Prefeito.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

## PORTARIA-SEDUC Nº 933, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/002442, resolve:

CONCEDER a servidora ELEM KÁSSIA GOMES, matrícula nº 1120336-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 1º de agosto de 2014 a 24 de fevereiro de 2016.

## PORTARIA-SEDUC Nº 934, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/001736, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Especial Raios de Luz - APAE, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 30 de maio de 2014 a 24 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA-SEDUC Nº 935, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/004618, resolve:

CONCEDER a servidora JANAINA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 1247280-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, neste município, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de março de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/000621, resolve:

CONCEDER ao servidor VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 927792-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Deusa Moraes, município de Paraíso do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, município de Goiânia, no período de 1º de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2016, prorrogável por 06 (seis) meses.

**PORTARIA-SEDUC Nº 978, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

SERVIDOR (A)	TIPO DE PROCESSO	FASE
Mara Lúcia Cavalcante Gomes, Matrícula nº 115793-6; Silvaneide Silva de Souza, Matrícula nº 842159-8.	Dispensas e Inexigibilidades Adesões à Ata de Registro de Preços	1ª
Carine de Oliveira Nunes, Matrícula nº 11143720/2; Maria da Glória Moura Fonseca, Matrícula nº 710122/3; Marcos Vinícius de Sousa Moreira, Matrícula nº 869312-9; Lely Rocha e Silva, Matrícula nº 423145/1.	Licitações	1ª e 2ª
Schierley Régia Costa Colino de Sousa, Matrícula nº 859816-1; Joaquim Bueno Silva Filho, Matrícula nº 401102-3.	Contratos em Geral Termos Aditivos	3ª
Flávia da Silva Madureira, Matrícula nº 1276204-1; Nilson Raimundo Almeida da Cunha, Matrícula nº 253252/3; Thyago Phellip França Freitas, Matrícula nº 1224697/5.	Obras e Medições	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria-Seduc nº 008, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 992, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no OFÍCIO/SECAD/CORAD/GASEC/Nº 175/2013 e na Representação, junto ao Processo nº 2013 2700 004689, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1.758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula nº 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 993, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no Ofício nº 376/DREP/GAB junto ao Processo nº 2012 2700 004964, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1.758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula nº 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 996, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**LOTAR**

a servidora MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 894403-3, ocupante do cargo de Professor Normalista, no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, a partir de 22 de abril de 2014, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 998, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição das férias da servidora LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145-1, Professora Normalista, no período de 15 a 29 de julho de 2014, relativas ao período aquisitivo de 27 de julho de 2008 a 26 de julho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 7.108, de 25 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 999, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Assessor Regional de Gestão, das Diretorias Regionais de Ensino especificadas, a partir de 20 de maio de 2014.

1. Diretoria Regional de Ensino de Araguaína:

MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 909704-1, Professora da Educação Básica.

2. Diretoria Regional de Ensino de Araguatins:

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, número funcional 686430-1, Assistente Administrativo.

3. Diretoria Regional de Ensino de Arraias:

WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, número funcional 857340-6, Professor da Educação Básica.

4. Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins:

ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, número funcional 127910-6, Professora da Educação Básica.

5. Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis:

LEILA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, número funcional 467768-3, Professora da Educação Básica.

6. Diretoria Regional de Ensino de Guaraí:

RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, número funcional 804220-3, Professora da Educação Básica.

7. Diretoria Regional de Ensino de Gurupi:

MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, número funcional 891270-3, Professora da Educação Básica.

8. Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins:

LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, número funcional 850631-1, Professor da Educação Básica.

9. Diretoria Regional de Ensino de Palmas:

LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, número funcional 492490-3, Professora da Educação Básica.

10. Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins:

JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES, número funcional 670409-1, Assistente Administrativo.

11. Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso:

REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, número funcional 657351-6, Professora da Educação Básica.

12. Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional:

JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, número funcional 346497-1, Professor da Educação Básica.

13. Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis:

ANA CLELIA COELHO DE OLIVEIRA, número funcional 826513-6, Professora da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1000, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Assessor Regional de Formação, das Diretorias Regionais de Ensino especificadas, a partir de 20 de maio de 2014.

1. Diretoria Regional de Ensino de Araguaína:

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, número funcional 761520-3, Professora da Educação Básica.

2. Diretoria Regional de Ensino de Araguatins:

RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, número funcional 959276-3, Professora da Educação Básica.

3. Diretoria Regional de Ensino de Arraias:

ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES, número funcional 754290-5, Professora da Educação Básica.

4. Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins:

ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, número funcional 1197037-1, Professora da Educação Básica.

5. Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis:

ZENILDA ROSA DE SOUZA, número funcional 518892-4, Professora da Educação Básica.

6. Diretoria Regional de Ensino de Guaraí:

ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, número funcional 910871-4, Professora Normalista.

7. Diretoria Regional de Ensino de Gurupi:

DALILIA NUBIA GONCALVES DE LIMA ARANTES, número funcional 968678-3, Professora da Educação Básica.

8. Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins:

SILVIA PARENTE DE LIMA, número funcional 700220-1, Professora da Educação Básica.

9. Diretoria Regional de Ensino de Palmas:

DOMINGAS PEREIRA BRAGA, número funcional 427916-1, Professora da Educação Básica.

10. Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins:

APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, número funcional 423194-2, Professora da Educação Básica.

11. Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso:

RITA AQUINO BARROS, número funcional 375114-2, Professora da Educação Básica.

12. Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional:

ALBANITA BARREIRA SOARES, número funcional 608844-3, Professora da Educação Básica.

13. Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis:

NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, número funcional 392872-3, Professora da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1002, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANDREIA DA SILVA PINTO NASCIMENTO, matrícula nº 11193506-1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, para a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1003, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VANESSA FERREIRA PINTO, matrícula nº 11198630-1, Auxiliar Administrativo, com lotação no Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, para a Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1004, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 706611-2, Professora da Educação Básica, no período de 13 a 27 de maio de 2014, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2759, de 29 de junho de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1005, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

TXIARAWA KARAJA, número funcional 1028405-7, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Indígena Maluá, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, a partir 29 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1007, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor CICINATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 274759-1, Professor da Educação Básica, no período de 10 a 29 de julho de 2014, relativa ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 70, de 14 de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1008, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARINALVA VIEIRA DE BESSA, matrícula nº 310156/1, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1009, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1189360-3, Cargo de Assessoramento Direto, previstas para o período de 16 a 30 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1010, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ORCIDALIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 687483-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 19 de maio a 17 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 17 de maio 2013 a 16 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1011, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 711, de 16 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.113, de 24 de abril de 2014, que removeu a servidora VANIA NIVIA ALVES DA MOTA, matrícula nº 358657-3, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados	Diretoria de Finanças
a partir de 7 de abril de 2014	a partir de 20 de janeiro de 2014

**PORTARIA-SEDUC Nº 1012, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA, número funcional 775207-1, Professora Normalista, para responder pelo expediente da APAE - Escola Especial Colibri, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, a partir 24 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1013, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA MENESES DE PAULA ARAUJO, matrícula nº 801620/2, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'arco, a partir de 08 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IRMA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 303978/1, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio João XXIII - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1015, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELCI LAUREANO CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 665517/6, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Presbiteriana - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 03 de abril de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1016, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

REIZINETE GOMES SILVA, matrícula nº 1225405-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1017, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOZELIA RODRIGUES BARROZO SILVA, matrícula nº 265473-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1018, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

TERESINHA DE JESUS SANTOS, número funcional 197960-1, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Paroquial São Francisco de Assis, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, a partir 3 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1019, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DOMINGAS PEREIRA BRAGA, matrícula nº 427916/2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretora Regional de Ensino - CDE-VI, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, durante o período de 1º a 15 de julho de 2014, em substituição à sua titular ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 403780/2, que usufrui férias no mesmo período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1020, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JOSE ALBERTO VIANA DE AMORIM, matrícula nº 232066-2, Professor da Educação Básica, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2014, relativa ao período aquisitivo de 05 de junho de 2010 a 04 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1022, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula nº 1119222-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 19 a 28 de novembro de 2013, em substituição à servidora LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 687320-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1184270-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 420296-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1184270-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2014, em substituição à servidora REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 420296-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ARLANY BEZERRA CANABRAVA, matrícula nº 917749-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 03 de fevereiro a 30 de março de 2014, em substituição à servidora ELZIR AMORIM, matrícula nº 1202480-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, por motivo de Licença Gestante;

5. BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 483105-1, Professora Normalista, para ministrar 68 horas mensais, no período de 03 de fevereiro a 30 de março de 2014, em substituição à servidora ELZIR AMORIM, matrícula nº 1202480-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, por motivo de Licença Gestante;

6. JACIELLE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1208373-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 11 de março a 02 de maio de 2014, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, matrícula nº 833773-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

7. JOAO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 792631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 19 a 28 de novembro de 2013, em substituição à servidora LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 687320-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função;

8. LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA, matrícula nº 687793-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 28 de abril a 24 de junho de 2014, em substituição à servidora ECILENE ARAUJO MACEDO, matrícula nº 479795-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 665281-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 420296-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1023, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA RUTE LIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 11185694-1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, para a Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1030, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CIRIACA PRUDENCIA DA SILVA RIOS, matrícula nº 544295-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Zico Dorneles, no município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1034, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora VANUSA SALES BASTOS, matrícula nº 527261-2, Professora da Educação Básica, no período de 04 a 18 de agosto de 2014, relativa ao período aquisitivo de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2051, de 14 de outubro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1036, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 1065750-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1037, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KILENE BONFIM DE JESUS DIAS, matrícula nº 1203355-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João D'abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1039, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDUARDO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 862852-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Convênio, no Município de Palmas, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1043, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARITONIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 544880-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, para a APAE - Escola Especial Espaço Feliz - Convênio, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1046, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora REJANE DIAS CORREIA, matrícula nº 744491-1, Professora Normalista, no período de 16 a 30 de junho de 2014, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.535, de 31 de outubro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1047, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

1. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 731617-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas mensais, no período de 1º de abril a 06 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, matrícula nº 480141-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DIMAS DIAS DE SENA, matrícula nº 750960-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas mensais, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, matrícula nº 480141-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES, matrícula nº 1138197-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2014, em substituição ao servidor JOSE HENRIQUE DE ABREU SANTOS, matrícula nº 244986-1, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JESUINA RODRIGUES DIAS MENDES, matrícula nº 759871-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas mensais, no período de 24 de março a 19 de junho de 2014, em substituição à servidora ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 581991-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

5. JOANA DARCIA RODRIGUES NASCIMENTO BRAGA, matrícula nº 1224530-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 24 de março a 19 de junho de 2014, em substituição à servidora ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 581991-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

6. JOAO NEVES NETO, matrícula nº 737711-2, Professor Normalista, para ministrar 68 horas mensais, no período de 26 de março a 09 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 988586-3, Professor Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2014, em substituição ao servidor JOSE HENRIQUE DE ABREU SANTOS, matrícula nº 244986-1, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. JOSE MARIA RIBEIRO PINTO, matrícula nº 732233-1, Professor Normalista, para ministrar 23 horas mensais, no período de 26 de março a 09 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. JUCILEIDE TEIXEIRA LINO MACIEL, matrícula nº 481935-2, P-II, para ministrar 90 horas mensais, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2014, em substituição à servidora LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO, matrícula nº 983643-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. JUCILENE TEIXEIRA SASSI, matrícula nº 333028-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2014, em substituição à servidora LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO, matrícula nº 983643-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. LETICIA MILHOMEM MARINHO, matrícula nº 1112783-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2014, em substituição à servidora LIVIA LUIZ DE MORAES, matrícula nº 1229109-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

12. MARIA TEREZA DE MORAIS PEREIRA, matrícula nº 943438-2, Professora Normalista, para ministrar 45 horas mensais, no período de 24 de março a 19 de junho de 2014, em substituição à servidora ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 581991-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

13. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 636505-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2014, em substituição à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 795875-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 636505-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 10 de março a 23 de abril de 2014, em substituição à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 795875-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. NARCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 963681-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 03 de fevereiro a 10 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 493093-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio São José - Convênio, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

16. SAMUEL DA COSTA E SILVA, matrícula nº 822910-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora ZOELIA TAVARES DE CASTRO LUCAS, matrícula nº 799790-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

17. SIGLEIDE BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 1025074-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 05 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Ácordo, por motivo de Remanejamento de Função;

18. SORAYA DE MORAIS SALES, matrícula nº 928309-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2014, em substituição à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 795875-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

19. SORAYA DE MORAIS SALES, matrícula nº 928309-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 10 de março a 23 de abril de 2014, em substituição à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 795875-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1048, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias.

1. JOSE GILBERTO ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 322894-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA RITA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 638952-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor João DAbreu, no Município de Novo Alegre, por motivo de Remanejamento de Função;

2. IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1243470-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 22 de abril a 20 de junho de 2014, em substituição à servidora STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA, matrícula nº 1146092-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 605764-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 22 de abril a 20 de junho de 2014, em substituição à servidora STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA, matrícula nº 1146092-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1049, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins.

1. JOAO PAULO MOURADOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 484213-4, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, por motivo de Remanejamento de Função;

2. SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 428738-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2014, em substituição à servidora MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA, matrícula nº 1196634-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 428738-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2014, em substituição à servidora MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA, matrícula nº 1196634-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1050, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### SUSPENDER,

as férias legais do servidor RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 1173294/3, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2013 a 04 de abril de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1051, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2014, em substituição à servidora ROSA MARIA MARTINS INACIO, matrícula nº 728308-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2014, em substituição à servidora ROSA MARIA MARTINS INACIO, matrícula nº 728308-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. DAYANE PEREIRA COSTA, matrícula nº 1142917-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas mensais, no período de 14 de maio a 27 de junho de 2014, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 414314-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família;

4. ELISABETE COPOLETTE, matrícula nº 794500-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 14 de maio a 27 de junho de 2014, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 414314-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família;

5. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 15 a 29 de abril de 2014, em substituição ao servidor CLAUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 629252-5, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 02 a 30 de maio de 2014, em substituição ao servidor CLAUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 629252-5, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARLENE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 166562-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 15 a 29 de abril de 2014, em substituição ao servidor CLAUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 629252-5, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARLENE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 166562-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 02 a 30 de maio de 2014, em substituição ao servidor CLAUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 629252-5, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas mensais, no período de 14 de maio a 27 de junho de 2014, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 414314-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1052, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

1. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas mensais, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 435240-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 217181-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2014, em substituição à servidora SEBASTIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 644551-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1202707-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 15 de abril a 13 de junho de 2014, em substituição à servidora VALERIA MARIA DA SILVA DE FARIAS, matrícula nº 358001-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ELLEN CRISTINA CAIXETA, matrícula nº 155953-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 03 de março a 20 de junho de 2014, em substituição ao servidor IATAANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO, matrícula nº 833591-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

5. GILVAN SAMYR PEIXOTO, matrícula nº 153762-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 435240-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

6. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 12 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 671785-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1040421-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas mensais, no período de 28 de abril a 26 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 300539-3, Professora Normalista, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

9. RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 561220-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 12 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 671785-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

11. SIRLEI FATIMA VODONIS, matrícula nº 1241346-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 435240-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

12. TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES, matrícula nº 556297-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2014, em substituição à servidora SEBASTIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 644551-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. WANYA SARAIVA LUZ MORAIS, matrícula nº 967108-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 15 de abril a 13 de junho de 2014, em substituição à servidora VALERIA MARIA DA SILVA DE FARIAS, matrícula nº 358001-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. ZITA REJANE JULIAO GOMES, matrícula nº 554975-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 03 de março a 20 de junho de 2014, em substituição ao servidor IATAANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO, matrícula nº 833591-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1053, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 947626-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Chefia de Gabinete, para a Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1054, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis.

1. CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 284030-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 14 a 28 de março de 2014, em substituição ao servidor JORLAM DE FREITAS SANTANA, matrícula nº 464779-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 284030-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2014, em substituição ao servidor JORLAM DE FREITAS SANTANA, matrícula nº 464779-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EDMUNDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1202154-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 1276743-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante;

4. LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, matrícula nº 1003704-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 1276743-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante;

5. LUCIO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 95907-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2014, em substituição ao servidor JORLAM DE FREITAS SANTANA, matrícula nº 464779-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LUCIO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 95907-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas mensais, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2014, em substituição ao servidor JORLAM DE FREITAS SANTANA, matrícula nº 464779-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 1276743-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1055, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis.

1. LUZINEIDE BARROS FONSECA, matrícula nº 859592-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas mensais, no período de 31 de março a 27 de abril de 2014, em substituição à servidora NICELIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 903313-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES, matrícula nº 1202049-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 31 de março a 27 de abril de 2014, em substituição à servidora NICELIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 903313-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família;

3. SABINO LEONARDO DE ARAUJO NETO, matrícula nº 903428-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 52 horas mensais, no período de 31 de março a 27 de abril de 2014, em substituição à servidora NICELIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 903313-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1056, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

1. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas mensais, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS CRISPE, matrícula nº 182786-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ELAINE CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 73365-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 449444-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, por motivo de Remanejamento de Função;

3. KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ, matrícula nº 999924-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor JOSE REZENDE SILVA, matrícula nº 137525-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

4. KENYA CLOUDY SILVA REGO, matrícula nº 928061-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor JOSE REZENDE SILVA, matrícula nº 137525-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

5. RAIMUNDA ALVES BEZERRA, matrícula nº 524752-2, Professora Normalista, para ministrar 45 horas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora ALDAIRES ALVES PACHECO, matrícula nº 532232-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

6. TEREZINHA FURTADO DE ASSIS, matrícula nº 634247-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas mensais, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2014, em substituição à servidora SONIA MARIA LIMA ANDRADE, matrícula nº 494577-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1057, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **REMOVER,**

JOSÉ VICTO PINTO DIAS, matrícula nº 11182679-1, Auxiliar Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins, para a Diretoria de Administração, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1058, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **REMOVER,**

ELISMÔNICA SOARES DA COSTA, matrícula nº 11193670-1, Auxiliar Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no Município de Centenário, para o Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1059, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEIDE MOREIRA DUARTE FRANCA, matrícula nº 1275135-1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Diretoria de Administração, desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1060, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 28 de junho a 18 de julho de 2014, as férias legais da servidora VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 972694/1, Professora da Educação Básica / Coordenadora CDE-V, previstas para o período de 19 de junho a 18 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1061, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TELMA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº 897751/1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Aplicação, no município de Araguaína, a partir de 30 de maio de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1062, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ELDISON ARRUDA CUNHA, número funcional 1224867-3, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, a partir 2 de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1063, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SILVANIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 938662/1, Professora da Educação Básica / Diretora CDE-VI, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2013 a 06 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1065, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Claudene Ferreira da Silva Souto, matrícula nº 930675, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 057/2011 do Processo de nº 2011/2700/000723, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir a servidora Eunice Aparecida Marques Lisboa, matrícula nº 817875-5, designada pela Portaria-Seduc nº 1.161, de 25 de agosto de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1066, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Claudene Ferreira da Silva Souto, matrícula nº 930675, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 041/2012 do Processo de nº 2012/2700/000720, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir a servidora Eunice Aparecida Marques Lisboa, matrícula nº 817875-5, designada pela Portaria-Seduc nº 2.501, de 22 de junho de 2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 01/2013  
PROCESSO Nº: 2012/2700/004431.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.  
CONTRATADA: Construtora e Serralheria Gurguéia Ltda.  
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditivar e suprimir o valor do instrumento do contrato nº 001/2013, que tem como objeto a reforma da cobertura e reparos da Escola Estadual Indígena na Aldeia Santa Cruz, localizada na Aldeia Santa Cruz, no município de Itacajá - TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo do Contrato nº 001/2013, celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins e a Empresa Construtora e Serralheria Gurguéia Ltda; referente ao aditamento contratual em conformidade com o que estabelece o artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR ADITIVADO: R\$ 23.851,48 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 26.613,28 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1026, Elemento de Despesa 4.4.90.51, fonte 0214.  
DATA DA ASSINATURA: 10 dias do mês de junho de 2014.  
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
JOSÉ TURENE MARQUES - Representante da Empresa Construtora e Serralheria Gurguéia Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 123/2013  
PROCESSO Nº: 2013/2700/003709  
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins  
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - TO.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 123/2013.  
VIGÊNCIA: até 04 de abril de 2015.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2014.  
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura.  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR e GLADSTONE MIQUILLITTO DOS SANTOS - Representantes da contratada.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

## EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2014  
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000189  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Papelaria Papel Cartaz Ltda - EPP  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo de escritório.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.  
 FONTE DETALHADA: 01006666  
 VIGÊNCIA: até 31/12/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 - Elmo Fantato Junior - Representante Legal

CONTRATO Nº: 014/2014  
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000189  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Pontual Distribuidora EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.206,25 (seis mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.  
 FONTE DETALHADA: 01006666  
 VIGÊNCIA: até 31/12/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 - Leonardo Rodrigues dos Reis - Representante Legal

CONTRATO Nº: 015/2014  
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000189  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda- ME  
 OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.283,14 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.  
 FONTE DETALHADA: 01006666  
 VIGÊNCIA: até 31/12/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 - Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 159, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 159/2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	BONASA ALIMENTOS S/A	03.573.324/0006-11	29.458.100-6	16/06/2014
02	BONASA ALIMENTOS S/A	03.573.324/0005-30	29.458.109-0	16/06/2014
03	ESPINDULA & CUNHA LTDA ME	12.079.693/0001-39	29.424.748-3	20/06/2014
04	JANAINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	03.364.777/0001-23	29.065.325-8	17/06/2014
05	DKA ACESSORIOS LTDA.	10.174.380/0001-34	29.409.083-5	16/06/2014
06	E DE SA E SILVA - ME	08.741.104/0002-40	29.454.804-1	16/06/2014

## PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 162, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 162/2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	A3 LAJES E PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME	19.451.128/0001-08	29.457.717-3	18/06/2014
02	B. C. R. SILVA EIRELI - ME	20.035.323/0001-28	29.457.574-0	20/06/2014
03	ATL DISTRIBUIDORA DE POLPAS LTDA	14.397.209/0001-45	29.457.633-9	20/06/2014
04	DISTRIBUIDORA CASA DOS PORTÕES LTDA - ME	19.028.755/0001-22	29.452.490-8	18/06/2014
05	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	26.634.808/0001-14	29.035.038-7	23/06/2014
06	D C S BARROS ME	16.971.767/0001-06	29.458.156-1	23/06/2014

**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 163, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 163/2014**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	RESTAURANTE CONFRARIA DA PANELINHA LTDA - ME	18.377.447/0001-40	29.456.007-6	18/06/2014
02	IVONEIDE PEREIRA MAIA	10.571.851/0001-48	29.412.311-3	25/06/2014
03	VENDRAMINI COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	03.515.051/0001-44	29.065.544-7	23/06/2014
04	CARMEN CRISTINA DE CASTRO FERREIRA	03.955.625/0001-03	29.066.324-5	20/06/2014
05	E R DA SILVA	20.327.153/0001-55	29.457.487-5	20/06/2014
06	SIQUEIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	04.204.017/0001-11	29.067.116-7	20/06/2014
07	O K CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	19.762.469/0001-96	29.455.403-3	18/06/2014
08	P DE A SILVA - ME	19.644.643/0001-04	29.458.118-9	22/06/2014
09	EMC CARDOSO SERV DE MAN E REC DE MAQ E IMP AGRICOLAS LTDA	14.050.206/0001-30	29.435.255-4	10/07/2014

**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 164, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 164/2014**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	CORREIA & CARVALHO LTDA - ME	10.581.109/0001-13	29.453.635-3	24/06/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PMW CONSTRUTORA LTDA., a dar reinício à instalação de nobreaks, rede estabilizadora, montagem de rack's, conectorização e certificação de pontos de rede de informática, na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, no Estado do Tocantins, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato 00047/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 26 de maio de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Secretário da Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 072/2011.  
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: alteração do valor do Contrato em epígrafe, referente à reforma e ampliação do prédio do Colégio Agropecuário de Natividade, no Estado do Tocantins.  
Processo nº 2014/3700/000050.  
Valor: R\$ 301.899,63 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), alterando o valor do Contrato em epígrafe, que era de R\$ 1.462.191,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), para R\$ 1.764.091,03 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, noventa e um reais e três centavos). Data da assinatura: 28 de maio de 2014.  
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante.  
Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.  
Rafael Rego Leão - Representante da Contratada.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 076/2014.  
 Contratante: SECRETARIA DO ESPORTE.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
 Contratada: ETP CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA - EPP.  
 Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e adequações do Estádio Nilton Santos, em Palmas, no Estado do Tocantins.  
 Modalidade: RDC nº 011/2014.  
 Processo nº 2013/65010/000139  
 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.  
 Valor: R\$ 2.108.000,00 (dois milhões, cento e oito mil reais).  
 Funcional Programática: 65010.27.812.1024.1260, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0100 e 0225.  
 Data da assinatura: 16 de junho de 2014.  
 Signatários: Rodolfo Costa Botelho - Representante da Contratante  
 Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Interveniante  
 Elon Marcello Lima Vieira - Representante da Contratada.

Contrato nº 077/2014.  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
 Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA.  
 Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado ao 3º Pelotão Destacado da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Gurupi - TO.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2014.  
 Processo nº 2014/09030/000050  
 Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.  
 Valor: R\$ 674.214,86 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).  
 Funcional Programática: 09030.06.181.1020.1105, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0100 e 0225.  
 Data da assinatura: 13 de junho de 2014.  
 Signatários: Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Representante da Contratante  
 Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Interveniante  
 João Nunes Muniz Neto - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

## PORTARIA SEMADES Nº 056, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 5 (cinco) dias de férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo/FAS-10, nº funcional 743991-3, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 042, de 19 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, para que sejam usufruídas no período de 23/06/2014 a 27/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEMADES Nº 057, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

## RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, ROYANDERSON ALVES, Assistente Administrativo, nº funcional 1285629-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, na ausência da sua titular WEILAN CRIS BRITO FONSECA, durante a fruição de férias no período de 23/06/2014 a 27/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

## PORTARIA SEPLAN Nº 154/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar RAUL RODRIGUES FREITAS JÚNIOR, Professor da Educação Básica/FCA-10, matrícula funcional nº 299124-4, para substituir RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Coordenador de Desenvolvimento Regional - CDE-V, matrícula funcional nº 632536-5 e responder pela Coordenação de Desenvolvimento Regional de 16.07.2014 a 30.07.2014, em razão de férias do titular.

## PORTARIA SEPLAN Nº 155/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 19 (dezenove) dias das férias da servidora FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, Cargo de Diretora de Gestão, matrícula funcional nº 1236539-1, referente ao período aquisitivo de 01.01.2011 a 31.12.2011, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 034/2012, de 16 março de 2012, para que sejam fruídas no período de 23/06/2014 a 11/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEPLAN Nº 156/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 05 (cinco) dias das férias da servidora CECÍLIAAMÉLIA MIRANDA COSTA, Cargo de Coordenador de Zoneamento Ecológico-Econômico, matrícula funcional nº 577380-3, referente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 18.04.2011, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 40/2014, de 06 de fevereiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 23/06/2014 a 27/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEPLAN Nº 157/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar THEILA MARTINS COSTA, Assessoramento Direto FAS-06, matrícula funcional nº 1204645-1, para substituir FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, Diretora de Gestão -CDE - VI matrícula funcional nº 1236539-1 e responder pela Diretoria de Gestão no período de 23/06/2014 a 11.07.2014, em razão de férias do titular.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 058/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 058/2014 da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FORCE-LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 03.762.480/0002-05

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	662	UNID	NOBREAK 1,4 KV <sub>a</sub>	OFFICESECURITY1500VA	369,00	244.278,00
VALOR TOTAL						244.278,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega será no máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

b) A entrega deverá ser realizada no almoxarifado da agência de Agropecuária do Tocantins.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 16 de junho de 2014.

MARCELO AGUIAR INOCENTE  
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:  
FORCE-LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES  
ELETRÔNICOS LTDA

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REG. DE PREÇOS Nº 088/2013. PROCESSO Nº 00.122/1301/2012

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados o CANCELAMENTO dos itens 08, 18, 38, 78, 83, 88, 112, 118, 121, 122, 135 e 157, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE nº 3.989 de 23 de outubro de 2013, para aquisição de material de consumo, visto que a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA não cumpriu com as obrigações contratuais, conforme DESPACHO nº 21/2014.

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de junho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 088/2014 PROCESSO Nº 00.057/1301/2014

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO GAVETA, SPLIT, PORTÁTEIS E CORTINAS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ASSESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS E ORIGINAIS) por conveniência Administrativa.

Palmas, 23 de junho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galeria pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos setores: Vila Nova; Nova Capital; Jardim dos Ipês; Parque Liberdade e Novo Horizonte, em Porto Nacional - TO.

Vencedora: CONTRUTORA ALJA LTDA, no valor de R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais).

Palmas - TO, 20 de junho de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Superintendente de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S a iniciar os serviços de Auditoria, para auditar as contas do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, relativas ao período de 06 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com o contrato nº 19/2014.

Palmas - TO, 25 de junho de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior  
Secretário

Engª. Andréa B. C. Luz Murakami  
Diretora da UGP/PDRIS

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

**PORTARIA CGDRT/Nº 224, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º. A servidora EDINAN CARDOSO DO AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 931321/1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas para o Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 226, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 034/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRAIAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER,

Art. 1º. O servidor LAERCIO GONCALVES ANCHIETA, Cirurgião - Dentista, matrícula nº 109529/1, para a Secretaria Municipal de Arraias, retroativo ao dia 01 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 229, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º. A partir da data da publicação a servidora LUCIANY ALVES COELHO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1023870/1, da Diretoria do Laboratório Central - LACEN para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 230, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 02/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER,

Art. 1º. A servidora MARIANE PERES EVANGELISTA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1232525/1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE, a partir do dia 16/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 231, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º. A partir da data da publicação a servidora ANA PAULA ROSAL, Cirurgião Dentista, matrícula nº 363768/1, da Diretoria de Atenção Especializada para Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 232, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º. A partir da data da publicação a servidora CAMILA COELHO NERIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138211/1, do Departamento de Gestão do Fundo Estadual da Saúde para a Diretoria de Planejamento de Gestão da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 233, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º. A partir da data da publicação a servidora MARIA DAS DORES GLÓRIA DIAS DA GAMA, Assistente Social, matrícula nº 1177117/1, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para a Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 234, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. A partir da data da publicação a servidora RAPHAELLA PIZANI CASTOR PINHEIRO SILVA, Psicólogo, matrícula nº 1248243/1, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 236, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. A partir da data da publicação a servidora SILVANA CALIL GONCALVES, Enfermeira, matrícula nº 708206/4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU Nº 689, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26/05/2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando contratação de Curso de Condutores de Veículos, para qualificação de profissionais condutores de ambulância e veículos de emergência;

Considerando que o referido curso tem como objetivo a qualificação de servidores que são condutores de ambulância e de veículos de emergência, com envolvimento profissional relacionado ao transporte de pacientes, a fim de efetuar melhor atendimento em situações emergenciais;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 54/56;

Considerando o Parecer Jurídico CCT nº. 374/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, homologado pelo Despacho nº. 881/2014 qual se manifesta favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ: 73.471.963/0116-96, para ministrar Curso de Condutores de Veículos, para qualificação de profissionais condutores de ambulância e veículos de emergência, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.003085.

**PROCESSO Nº. 2014 3055 1186  
ERRATA DO CONTRATO Nº 145/2011**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - do contrato nº 145/2011, prorrogando - se o termo final de vigência do contrato para 14/04/2015.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 145/2011, prorrogando - se o termo final de vigência do contrato para 13/04/2015.

Palmas, 23 de maio de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2014 3055 1747  
ERRATA DO CONTRATO Nº 57/2014**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

INCISO I - DA dotação orçamentária:

ALÍNEA A - As despesas decorrentes do presente pregão serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.302.1021.4218, fonte de recursos: 102/250 e natureza de despesa: 3.3.90.39.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

INCISO I - DA dotação orçamentária:

ALÍNEA A - As despesas decorrentes do presente pregão serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.302.1021.4218, fonte de recursos: 102 e natureza de despesa: 3.3.90.39.

Palmas, 22 de Maio de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 193/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002807

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: GLOBAL HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

VALOR R\$: 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ASSINATURA: 16/06/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE

FÁBIO GOMES DA SILVA P/CONTRATADA

Nº CONTRATO: 111/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 001493

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SETE LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

VALOR R\$: 9.496,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39

FONTE RECURSO: 248

VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 15/04/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE). P/ CONTRATANTE

ROSILENE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/13**

PROCESSO: 2014 30550 001711  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 173/13  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA AREA METROLOGICA-EPP.  
 OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 173/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, PARA 10 DE NOVEMBRO DE 2014.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 251  
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE  
 MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGICA-EPP P/ CONTRATADA

(...)

Onde se lê:

**3. DOS REQUISITOS DE ACESSO:**

“3.1. Servidores públicos que atuem na gestão dos serviços de saúde no âmbito da SESAU - TO.”

Leia-se:

**3. DOS REQUISITOS DE ACESSO:**

“3.1. Poderão inscrever-se no processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Dêisy Alves Pereira

Presidente da Comissão de Seleção

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/13**

PROCESSO: 2014 30550 001799  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 223/13  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: R.L. PIRES  
 OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 223/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, PARA 10 DE NOVEMBRO DE 2014.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 250 E 102  
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE  
 R.L. PIRES P/ CONTRATADA

**EDITAL Nº 106, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE DE HANSENÍASE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 1089/2013 torna público o Resultado Definitivo relativo ao Edital SESAU nº 85/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.137, de 29 de maio de 2014, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE DE HANSENÍASE, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Celia Bastos Amorim	Apto - Titular
Karyne de Sabóia Oliveira Mota	Indeferido item 7.3 do edital

Valéria Viero Aquino de Barros  
 Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL Nº 107, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA BÁSICA PARA A SAÚDE, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE DADOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 1089/2013 torna público o Resultado Provisório relativo ao Edital SESAU nº 100/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.148, de 09 de junho de 2014, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA BÁSICA PARA A SAÚDE, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE DADOS, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Erlaene Tedesco Canêdo Silvestre Emilio	Apto - Titular
Twiggy Cristina Alves Batista	Apto - Titular

Valéria Viero Aquino de Barros  
 Presidente da Comissão de Seleção

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2013**

PROCESSO: 2013 30550 002948  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO: 190/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME.  
 OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 190/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93, PARA 10 DE NOVEMBRO DE 2014.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4444  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 102 E 225  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE  
 TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME P/ CONTRATADA

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SESAU Nº 105, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

RETIFICA ITEM DO EDITAL/SESAU Nº 98/2014 RELATIVO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO QUALIFICANDO A PRÁTICA DE GESTÃO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 524 de 13 de maio de 2014, torna pública a retificação do item 3.1, relativo ao Edital/SESAU Nº 98, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.146, de 11 de junho de 2014, referente ao Processo Seletivo para Discentes do Curso Qualificando a Prática de Gestão conforme segue:

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA SSP Nº 747, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 898, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.675, de 20/07/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 103/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/07/2014 e fim em 30/07/2014;

## RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CLEUDES SOUSA SENA Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 706878, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

**PORTARIA SSP Nº 755, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 266/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

## RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CHISLANE MOREIRA CARDOSO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 11174552 da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 756, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 267/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

## RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LARISSA LIS GERALDINI, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 96341 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 757, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 039, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.581, de 30/01/2008;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 264/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17/06/2014 e fim em 16/07/2014;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JILVÃ CRISPIM DA SILVA Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 679267, no período de 17/06/2014 a 16/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

**PORTARIA Nº 760, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 028/2014, de 09-06-2014), SGD (2014/3100/001226), pelo decurso de 05(cinco) anos após a aplicação da referida penalidade.

**RESOLVE:**

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, Perito Criminal, MATR. 668664-8:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 037/2005, sanção datada de 17/01/2005 e expirada em 18/01/2010, SA 090/2004.

b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 503/2004, sanção datada de 29/07/2004 e expirada em 30/07/2009, SA 022/2004.

c- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 567/2000, sanção datada de 14/06/2000 e expirada em 15/06/2005, SA 027/2000.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 028/2014 - (2014/3100/001226).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

**PORTARIA Nº 761, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 027/2014, de 02-06-2014), SGD (2014/3100/001146), pelo decurso de 05(cinco) anos após a aplicação da referida penalidade.

**RESOLVE:**

I - Cancelar o Registro da punição imposta à servidora GRAZIELA ROSA NAZARENO, Agente Penitenciário, MATR. 849680-3:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 243/2008, sanção datada de 24/10/2008 e expirada em 25/10/2013, SA 041/2008.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 027/2014 - (2014/3100/001146).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

**PORTARIA SSP Nº 764, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 397158, da Delegacia de Polícia Civil em Darcinópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 765, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 281/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DONITAALVES DA SILVA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 34360 da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, em Gurupi, para desempenhar suas funções como plantonista da Central de Flagrantes, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 766, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 054/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Perícia Médico Legal em Araguatins para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Paraíso do Tocantins;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, BRUNA ANTUNES RAMOS, Médica Legista de 1ª Classe, matrícula 830280 do Núcleo de Perícia Médico Legal em Araguatins para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Paraíso do Tocantins, a partir de 16/07/2014.

**PORTARIA SSP Nº 767, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 280/2014, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia em Gurupi para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, a pedido, ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 633978, da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional, a partir desta data.

PROCESSO Nº: 2013/3100/01098

INTERESSADO: WUESLEY CANDIDO VIEIRA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida/Exercício anterior - Aquisição de material de consumo

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa WUESLEY CANDIDO VIEIRA, inscrita no CNPJ 05351803-0001/04 com sede na 104 SUL RUA SE 05 CONJ 04 LT 21 SALA 04 Palmas-TO, a importância total de R\$ 1.299,70 (Hum mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente à aquisição de diários de bordo para registros de atividades aéreas.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**ORDEM DE SERVIÇO**

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa Construtora Rodrigues Almeida Ltda-EPP, a dar início à execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica das rotatórias de acesso à marginal oeste e as avenidas LO-12, LO-13, LO-14, LO-15, LO-21, LO-25 na Rodovia TO-010/050, trecho: Duplicação de Palmas/Taquaralto com extensão de 59.425,97 km². Conforme contrato 056/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 06/06/2014.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da Agetrans

**ORDEM DE SERVIÇO**

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa T. D. TAKAHARA E CIA LTDA-ME, a dar início à construção de ponte de concreto armado (PCA), com extensão de 10,00m x 4,5m, sobre o córrego Água Fria no Vale da Cachoeira no Município de Palmas - TO. Conforme Contrato 013/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 09/04/2014.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da Agetrans

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000961  
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 022/2012  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
 CONTRATADO: AMORIM E REGO LTDA  
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, AMORIM E REGO LTDA no itinerário: PALMAS/ARAGUAÍNA.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.  
 Contratado: AMORIM E REGO LTDA.

**RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000959  
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 023/2012  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
 CONTRATADO: AMORIM E REGO LTDA  
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, AMORIM E REGO LTDA no itinerário: FILADELFA/ARAGUAÍNA.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.  
 Contratado: AMORIM E REGO LTDA.

**RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2012 1099 000247  
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 048/2012  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
 CONTRATADO: AMORIM E REGO LTDA  
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, AMORIM E REGO LTDA no itinerário: PALMAS/FILADÉLFIA.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.  
 Contratado: AMORIM E REGO LTDA.

**PRODIVINO**Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2011.10130.000088  
 CONTRATO: Nº 004/2012  
 ADITIVO: 2º Termo Aditivo  
 CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO  
 CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A  
 OBJETO: serviços de telefonia fixa  
 RECURSOS: PRODIVINO  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.625,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2014.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/01/2014 a 31/12/2014.  
 SIGNATÁRIOS: 1 - Isamar Moraes Ribeiro - Presidente do PRODIVINO  
 2 - Paulo César de Castro Filho - Brasil Telecom S/A  
 Cláudio Roberto Leandro

**RURALTINS**Presidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 316, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 09 (nove) dias das férias da servidora RAFAELA MADEIRA MELLO, nº funcional 166422, Técnico em Contabilidade, no período de 23/06/2014 a 01/07/2014, interrompidas pela Portaria nº 129/2014, de 13 de março de 2014, referente ao período aquisitivo 11/04/2012 a 10/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 317, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 11 (onze) dias das férias do servidor ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, nº funcional 710950, Engenheiro Ambiental/Chefe de Divisão CDE-III, no período de 07/07/2014 a 17/07/2014, suspensas pela Portaria nº 386/2013, de 05 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo 13/07/2011 a 12/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UNITINS**Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

**AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014  
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20321/00593**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002  
 Objeto: Registro de Preço para a aquisição futura de PNEUS novos com serviços de ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO.  
 Data de Abertura: 14/07/2014, às 09h e 30min  
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.  
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 23 de junho de 2014.

**RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL**  
 Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

## EXTRATOS DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 019/2014

Processo Administrativo: Nº 019/2014

Partes: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELEI - ME - CNPJ: 19.449.013/0001-70 e PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de pontes na zona rural do Município de Aparecida do Rio Negro - TO.

Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014

Data de Assinatura: 26/05/2014

Dotação Orçamentária: 26.782.0824.1023; Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Valor: R\$ 79.048,50 (Setenta e Nove Mil Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

## EXTRATOS DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 021/2014

Processo Administrativo: Nº 021/2014

Partes: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA- CNPJ: 00.537.143/0001-37 e PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

OBJETO: Aquisição de Uniformes para rede escolar de Aparecida do Rio Negro - TO.

Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014

Data de Assinatura: 30/05/2014

Dotação Orçamentária: 12.361.0506.2.2.014; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.

Valor: R\$ 25.792,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais) Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 15 de julho de 2014, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo e limpeza. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 23 de junho de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, objetivando a Contratação de empresa para construção da quadra esportiva na Escola Municipal deste município, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de Luzinópolis - TO. A ser contratado com a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2014

O Município de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE JULHO DE 2014 às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

Retirada do edital junto à C.P.L. onde a mesma emitirá recibo de retirada do edital, das 07h:00min. as 11h:00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte, 20 de junho de 2014.

Jose Maria Vicente Barros  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

CONTRATO Nº 023/2014

PROCESSO Nº. 039/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre - TO.  
CONTRATADO: JANAIRYS MAIA DE CARVALHO GAMA, inscrita no CNPJ Nº. 16.699.612/0001-54.

OBJETO: Contratação de Show Artístico para o Evento de Festa Junina de 2014, no Município de Novo Alegre - TO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 003-2014, conforme previsto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0125.2064; elemento de despesa: 3.3.90.39; código: 282; fonte de recurso: 0010.08.000.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2014.

SIGNATARIOS: MARILENE DE FATIMA E SOUZA E SILVA - Gestora Municipal.

JANAIRYS MAIA DE CARVALHO GAMA - Representante Legal da Contratada.

MARILENE DE FATIMA E SOUZA E SILVA  
Gestora Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2014 FMAS

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2014 às 08:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 23 de Junho de 2014.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 034/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PRA REGISTRO DE PREÇOS 010/2014, objetivando a aquisição de lixeiras para a manutenção da coleta de lixo na zona urbana de Recursolândia, com abertura das propostas prevista para o dia 07 de julho de 2014, às 10:00 horas (horário local). Maiores informações pelo fone (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 20 de junho de 2014.

LEONARDO CHAVES FRANCO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 08/07/2014 às 09:00hs:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-SRP Nº 005/2014.**

Objeto: Futura/Eventual Contratação de Empresa, para fornecimento de Pneus Novos de 1ª Linha e de Fabricação Nacional, para atender a demanda da Frota das Entidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO.

O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura de Rio da Conceição e poderá ser retirado das 08:00hs às 13:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais - Fone (63) 3691-1131.

Obs: O Edital não estará disponível por meio eletrônico/e-mail.

Rio da Conceição-TO., Em 26 de maio de 2014.

Herbert Rufo Barbosa  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitações no dia 07/07/2014, com objetos e horários especificados a seguir. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Presidente da CPL.

Proc. nº 33/2014. Pregão Presencial nº 09/2014/PREF. Objeto: aquisição de peças e contratação dos serviços mecânicos, lanternagem/pintura e elétricos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. Horário: 8h00min.

Proc. nº 34/2014. Pregão Presencial nº 10/2014/PREF. Objeto: locação trator, caminhão e escavadeira, no sistema de registro de preços - SRP. Horário: 10h00min.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Glenio Silva Pereira, inscrito no CPF 370068191-72, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a emissão da Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de piscicultura em tanque-rede, com endereço na Fazenda Canaa, Lote 31-A, localizada na Zona Rural do município de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27/2011 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental para Aquicultura.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Madeireira e Marcenaria Gaúcha Ltda-ME, CNPJ nº 10.537.227/0001-24, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de madeireira e serviços de montagem de moveis localizado na Rua 05, lote 22, Setor Aeroporto, Município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 05/2007 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhora Maria Cleide Alves Leal, CPF: 028.227.341-78, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental de Operação (LO) para fins de regularização ambiental de uma queijaria localizada na Rua Planalto, S/N Boa Vista - Centro - Augustinópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhor Carlos Antônio de Oliveira, CPF: 566.309.991-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental de Operação (LO) para fins de regularização ambiental de um empreendimento de irrigação de culturas agrícolas, localizado na zona rural do município de Lagoa da Confusão - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MARIADEL PILAR KARYNA DE SOUZA MARCUARTU-ME (Auto Posto Fênix) CNPJ: 18.345.444/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação da LO - Licença de Operação para a atividade de comércio de combustíveis derivados de petróleo, classificada como pequeno porte, endereço: Rua 25 de Agosto, Quadra 26, Lote 15 e 17, município de Brejinho de Nazaré- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental e Resolução COEMA 07/2005.

**EDITAL DE CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Na condição de Presidente da Comissão Provisória Estadual do Partido Social Democrático (PSD), Estado do Tocantins, e com fulcro no caput do art. 16 c/c arts. 19, 25, 31, 32, 44 e 45 do Estatuto do PSD, CONVOCO as Senhoras e Senhores Convencionais para a Convenção Estadual do PSD, que se realizará no Plenarinho da Assembleia Legislativa do TO, na capital Palmas, no dia 30 de junho de 2014 (segunda-feira), com início previsto para às 08:00 e término às 17:00 h, com o objetivo de deliberar a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA**

1 - Coligações com outras agremiações partidárias com vistas às eleições majoritárias de 2014;

2 - Indicação dos nomes dos candidatos que comporão as chapas de Deputado Federal e Estadual do PSD - TO;

3 - Delegação de poderes à Comissão Provisória Estadual para decidir, nas eleições proporcionais, sobre a celebração de coligações com outras legendas, bem como para indicar, suplementarmente, outros nomes que poderão compor as respectivas chapas;

4 - Outros assuntos de interesse do Partido;

Palmas - TO, 23 de junho de 2014.

IRAJÁ SILVESTRE FILHO  
PRESIDENTE

